



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 147/2010
De 13 de agosto de 2010.

CERTIFICADO QUE

o documento de Nº 147/2010
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 13/08/10
Responsável: Falvino

**DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE A
SERVIDORA MUNICIPAL EDIVANA
AMARAL BARBIERI, COM FUNDAMENTO
LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL
Nº 139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

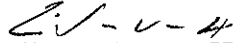
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 371, conforme requerimento protocolado sob nº 1951, de 01 de junho de 2010, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra **EDIVANA AMARAL BARBIERI**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

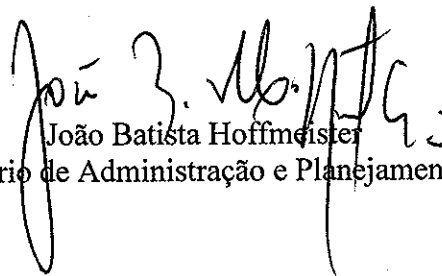
Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal nº 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de **18 de março de 2010** por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Ingra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de agosto de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Batista Hoffmeister
Secretário de Administração e Planejamento

